



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

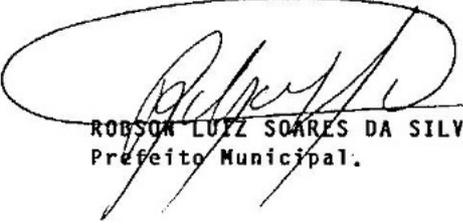
LEI Nº 550/94

Súmula: "DOA ÁREA DE TERRAS PARA A VENCEDORA DO CONCURSO 'MELHOR HORTA DE FUNDO DE QUINTAL.'"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, **ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA**, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terras medindo 1.000,00m², constituído pelo Lote nº 22, Quadra 06, Setor NWA, com as seguintes confrontações:
"Do marco 01 ao marco 02, numa distância de 25,00 m, confrontando com prolongamento da Rua NW-A2. Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 40,00 m, confrontando com ECL-NWA-B1. Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 25,00 m, confrontando com ECL-NWA-B1. Do marco 04 ao marco 01, numa distância de 40,00 m, confrontando com o Lote nº 13 da Quadra 06 do Setor NWA.", conforme consta do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, parte integrante da presente Lei., para a SR^{ma}. LIDES BATIROLA, vencedora do CONCURSO 'MELHOR HORTA DE FUNDO DE QUINTAL', nos termos da Lei nº 467 de 19.04.1.993.
- Artigo 2º** - Após a efetivação do ato de doação do imóvel, a donatária terá o prazo improrrogável de 30(trinta) dias para providenciar a lavratura da escritura e comunicar o doador, sob pena de anulação e/ou revogação do ato, retornando o bem para o patrimônio Municipal, independente de notificação e/ou ação judicial.
- Artigo 3º** - Em consequência da presente doação, o imóvel ora doado fica desafetado do uso comum e/ou especial do povo passando a integrar o domínio particular da donatária.
- Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 11 de julho de 1.994.


ROBSON LUÍZ SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC: 15.023.906/0001-07

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO - AF/MT

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

"MEMORIAL DESCRITIVO"

LOTE Nº 22 - QUADRA 06 - SETOR NWA.

DESMEMBRADO DO ECL NWA-BL.

DOAÇÃO: "PRÊMIO HORTA CASEIRA"

ÁREA: 1.000,00 M².

Do Marco 01 ao Marco 02, numa distância de 25,00 m, confrontando com prolongamento da Rua NW-02.

Do Marco 02 ao Marco 03, numa distância de 40,00 m, confrontando com ECL NWA-BL.

Do Marco 03 ao Marco 04, numa distância de 25,00 m, confrontando com ECL NWA-BL.

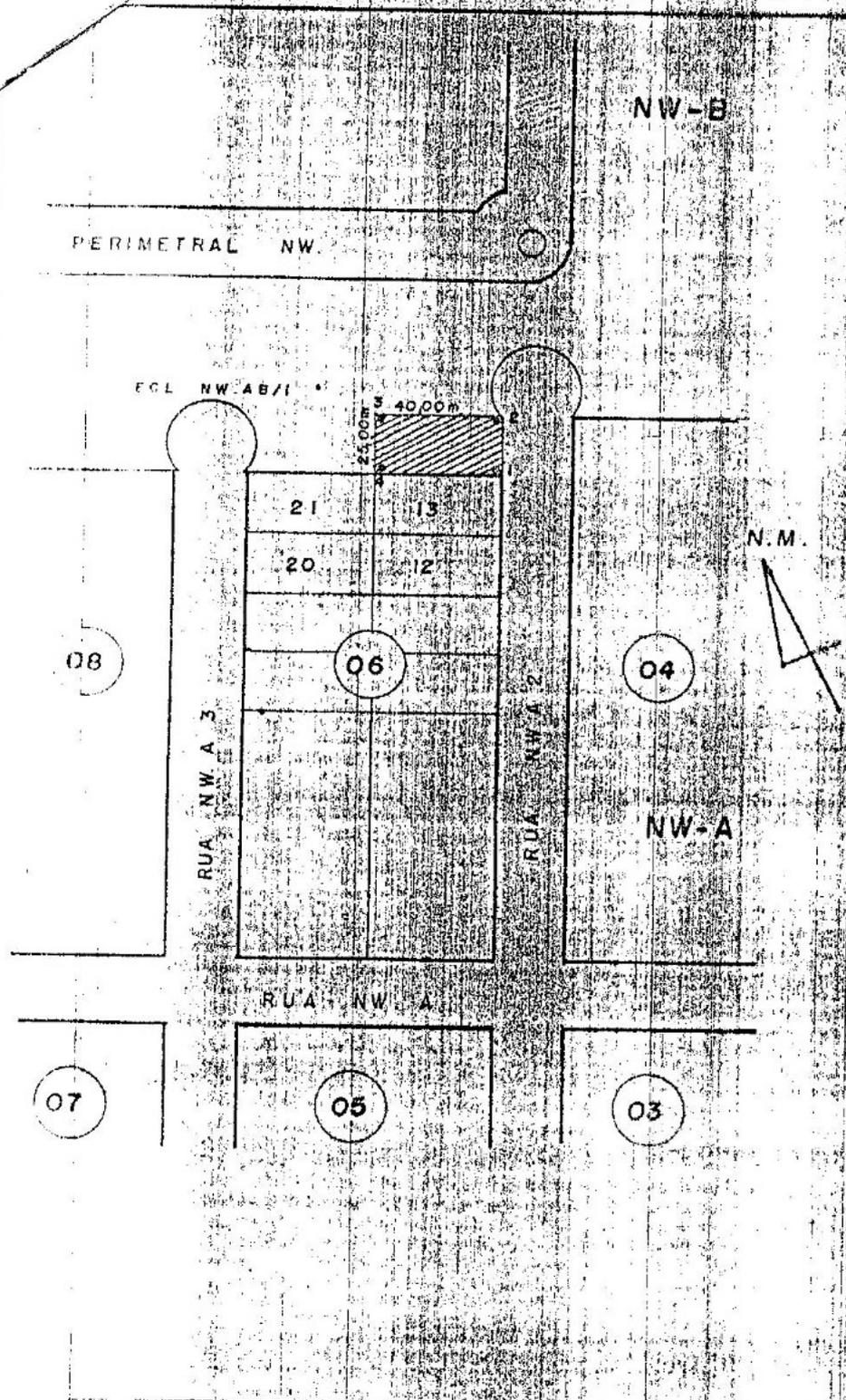
Do Marco 04 ao Marco 01, numa distância de 40,00 m, confrontando com Lote nº 13 da Quadra 06 do Setor NWA.

Alta Floresta-MT, 27 de maio de 1.994.

Ribeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO



Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS

LOTE 22 DESTAGADO DO ECL NW AB/1

DOAÇÃO - CONCURSO HORTA COMUNITÁRIA

ÁREA = 1.000,00 m² / ESCALA 1:250